

REPUBLICA

ASSIGNATURAS

Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
N. do dia 60 rs. atrasado 100 rs.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Florianopolis--Sexta-feira, 6 de Setembro de 1893

ASSIGNATURAS

Trimestre 3\$000
Semestre (pelo correio) 7\$000
Typ. rua João Pinto n. 6 A

N 201

SECÇÃO TELEGRAPHICA

SERVIÇO ESPECIAL DA REPUBLICA

No senado AMNISTIA

Rio, 5

A's 4 h. da t. (Demorado)

O Senado rejeitou as emendas que foram apresentadas ao projecto que amnistia a todos os implicados na revolta até 23 de agosto passado.

O projecto foi enviado á Camara dos Deputados.

Nomeações

Foram nomeados: director das Obras Militares al. e major de engenheiros Felipe Schmidt; praticante do Correio, Luiz Bachele.

Exoneração

Foi exonerado, a seu pedido, de cargo de secretario do commando do 6º districto militar o coronel Luiz Augusto Soares Wolf.

Discurso

O representante d'esse Estado na Camara dos Deputados, coronel Emilio Blum, discutindo e requerimento de informações sobre os tumultos na rua de Tuvidor, pronunciou hoje longo discurso.

Naufragio

Rio, 5

A's 12 horas

Hontem, ás 8 horas da noite, naufragou o paquete «Britannia» que, tendo subido a barra d'esta cidade, batera de encontro ás pedras Felicitosas.

Os passageiros salvaram-se.

O «Correio da Manhã»

Ha tres dias noticiamos o apparecimento do «Correio da Manhã», jornal que, no artigo programma, garantiu que seria imparcial e que se dedicaria á propagação de idéas adiantadas, permanecendo arreado das luctas extremadas da politica.

Era vida normal que surgia no Estado, depois da revolta de 6 de setembro, e por esse motivo recebemos o novo jornal com alegria e desvanecimento, pois elle vinha comosco collaborar na obra de elevar o Estado de Santa Catharina á altura a quem direito.

Si foi então da mais justa alegria, lo mais justificado orgullo o nosso primeiro movimento a favor do jornal, estamos hoje envolvidos na mais profunda tristeza, no maior e mais justo abatimento.

A Republica deixa impressa n'estas columnas a sua indignação, justificada aliás, ante o inaudito e brutal assalto de que foi alvo a noite de ante-hontem o material do nosso collega «Correio da Manhã», que vê se, talvêz, assim, impossibilitado de conti-

nuar, por alguns dias, a publicação do jornal.

Não pensemos auctores da aggressão que affrontaram o «Correio da Manhã»; a offensa foi feita á imprensa, foi feita a nós, foi feita á Republica, que sente com o seu collega lucta injustificada aggressão.

Dizem-nos que deu lugar á aggressão a que nos referimos o facto de ter sido publicado, na parte oeditorial, um artigo em que se insinuava a falta de honorabilidade do governo na applicação dos dinheiros publicos.

Estamos autorizados a declarar que o governo do Estado, porque é um governo republicano, absolutamente não pode conciliar com esse sistema de castigar pseudo-jornalistas calumniadores; o governo sabe que no proprio codigo penal encontra-se o meio de castigar a quem accusa sem provas, levando ao espirito dos incautos calumniados asseverações que iriam pouca a pouco cernquistando os fóros de cidade, si não sahissemos a campo, como fizemos hontem, demonstrando á luz da verdade os actos do Dr. Governador.

Infelizmente, o «Correio da Manhã» deu um passo errado, logo ao iniciar a sua vida, e tanto mais sentimos que tal se desse quando é publico e notorio que não é um catharinense o autor do artigo ferino, perverso e falso, de todo, de verdade, mas sim uma acc de attribuição, typo ingrato, cumulado de lavouras pelo proprio governo, que guiou-o benevolamente a alturas que só as azas poderosas das aquies podem alcançar e não as azas tracas dos patos.

A Republica reiteira o offercimento que já fez, para ser publicado, em suas officinas, o «Correio da Manhã», enquanto não puder sair de suas proprias.

A revolta e a Constituição

Ha dous annos, no dia de hoje, a Republica, em sua capital federal, foi violentamente ultrajada por um grupo de brasileiros, obedecendo á voz de um almirante que vinha de desempenhar as funções do cargo de ministro da marinha.

Não precisamos citar nomes; os primeiros personagens, como os que se seguiram, são por demais conhecidos.

As suas façanhas foram de tal maneira fóras, que não ha quem, tendo soffrido o effeito d'ellas, possa varrer da memoria, sem palavras de maldição, os nomes d'aquelles que para ellas contribuíram.

Que o digam a invicta cidade de Niteroy, reduzida a ruínas; as ruas da capital federal, onde as victimas innocentes cahiam para não mais se erguerem; os pontos fortificados da bahia do Guanabara, onde o que restava de uma frota de guerra deixava um claro aborço por cerejeira bala assassina, além de ser occupado por outro bravo, no mesmo instante; que o digam, em fim, a viuvez e a orphanada, que ainda hoje choram inconsolavelmente a separação eterna e irreconciliavel d'aquelles que lhes eram caros.

não a esquecermos: é uma garantia para esse futuro, que todos nós almejamos prospero.

Os que chegaram por acaso a alientar a idéa de uma nova perturbação sem motivo digno que a justifique, tem já um espelho onde poderão ver clara e antecipadamente, o resultado das revoluções ou das revoltas que não visam a um fim serio.

A revolta de 6 de setembro logrou o seu intento, apesar da ruína que cavou á Republica.

A esta reservava-se a gloria do proporcionalismo, os mais risonhos dias de felicidade.

Foi logo e convenceram-se os teimosos de que, em 13 de novembro de 1889, sob o influxo de polvorosa aspiração nacional, cahiram para sempre as barreiras que amparavam a Constituição imperial, obra elaborada entre as quatro paredes do gabinete do rei, e por elle imposta ao povo por um dos seus decretos vultuosos.

O direito republicano surgiu do cerebro potentissimo da mocidade tomista para proclamar, n'esse momento de reinvigitação popular, o sagrado dilemma dos seus sonhos de gloria:—pela patria e pela liberdade!

E o povo brasileiro, entre delirantes e talvez mesmo surprehendido, apresentou ás gerações futuras esse foco de luz irresistivel que veio a chamar-se a Constituição de 24 de fevereiro—palladio supremo de suas liberdades e de suas garantias.

Foi contra esse foco irresistivel que levantou se ameaçadoramente um grupo exigente de brasileiros, como querendo derrubá-lo.

Insensatos! Acaso seriam capazes de fitar o sol além de um segundo, sem desviá-los logo a vista completamente turva para não mais poderdes encará-lo?

Assim é a Constituição da Republica—os que oustrem uma vez ultrajada, conservaria para sempre, como um remorso, a consciência arrependida de tamanho erro que, jámas, lhes passara pela idéa injurial-a novamente.

PORTO BELLO

REUNIAO

Conforme noticiamos por telegrama, reuniram-se, a 4 de corrente, os republicanos de Porto Bello, sob a presidência do sr. major João Euphrasio de Souza Climaco, para tomarem diversas medidas relativas ao novo municipio.

Esteve presente á reunião o deputado «Congresso do Estado José Arthur Boitaviz, que pronunciou longo discurso, depois de ter lido a lei n.º 149, de 29 de agosto proximo passado, que criou o municipio de Porto Bello, em vista do projecto votado em suas tres discussões no congresso passado.

Resolveu-se: apresentar ao governo do Estado para que empregue seus bens officinaes, no sentido de Porto Bello ser incluído como porto de escala na linha de navegação costeira do Lloyd;

contrair um trespasse municipal, para o que foi acclama a seguinte commissão: José Pereira da Fonseca, Jacob Pereira da Cruz, Francisco José dos Santos e José da Silva Rebello;

melhorar a nova villa, de accordo com o plano a adoptar-se, organizado pelo engenheiro Jeronymo Baptista Pereira. Para esse fim, foi acclamada a seguinte commissão: major João Euphrasio de Souza Climaco, Donato Annias de Almeida, Florencio Baptista de Souza e Vicente Silveira dos Santos.

SUPERINTENDENCIA

BALANÇETA DO MEZ DE AGOSTO

Recosta de 1 a 31 10:230\$997
Saldo do mez de julho. 5:320\$513
Despesa de 1 a 31. 15:561\$510
14:033\$832
Saldo em cofre. 1:157\$678

REPRESNTAÇÃO

O sr. deputado José Boiteux apresentou hontem ao governo do Estado uma representação assignada por grande numero de cidadãos negociantes, industrias e proprietarios da villa de Porto Bello, na qual pedem seja esse porto incluído na lista de escala dos vapores do Lloyd que fazem a navegação costeira.

Por alvará do Dr. juiz de Direito da comarca, foi posto em liberdade o preso Carlos Tescke, por ter findado sua carentia.

GUARNIÇÃO

O 37º de infantaria da guarnição. Está de ronda a alferes Jonathan.

—Um officio do commando da guarnição ao inspector da alfandega foi remettido o telegramma, em original, datado de 2 de corrente, em que o sr. general commandante do 5º districto comunica haver cessado o abono da terça parte do campanha para a guarnição de Lages, de 1ª data da publicação.

—Foi excluído do contingente de artilharia o corneteiro João Auericano de Assis Brazil, desde 4 do corrente, como réo de 1ª deserção simples.

Faz annos amanhã a exma. sra. d. Livia B. Duarte Nunes, digna esposa do tenente Pedro Duarte Nunes.

GOISAS...

E' bom bom ter um peixinho, um peixe de qualquer nome, para enganar-se a buello, passando a perna na bone.

PIPERLIN MARIOS

Ne vap e Haptyr ezearam os egunies passageiros: Francisco Theotonio da Silva, Luiz C. e sua mulher e 3 filhos.

NOTAS MARITIMAS

O Itapacy, da companhia Navegação Costeira, chegou hontem do sul e seguiu hontem mesmo para a capital federal, tocando em Paranaguá e Santos.

O Desterro, do Lloyd Brasileiro, é esperado do norte.

BRINDE NACIONAL

Vao ser abertas listas, nos diversos municipios, para a subscrição popular destinada á compra de um pedreiro, que será offerrecido ao Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, como lembrança do que s. ex. fez em prol da paz no sul.

BRUSQUE

NOMEAÇÕES

De accordo com a proposta da Prefeitura de Policia, foram exonerados os seguintes cidadãos: 2º supplente do commissario, João Olinger; sub-commissario, Emilio Raguse. Foram nomeados: 2º supplente do commissario, Jacob Olinger; 3º Alberto Beitzuz; sub-commissario, José Vicente Haendchen; 4º supplente, Fernando de Souza e Silva; 5º Pedro Meyer; 6º Melchior Heil.

«THALIA»

Na secção competente publicamos uma declaração d'esta sociedade pedindo o seguinte: 2º supplente do commissario, João Olinger; sub-commissario, Emilio Raguse. Foram nomeados: 2º supplente do commissario, Jacob Olinger; 3º Alberto Beitzuz; sub-commissario, José Vicente Haendchen; 4º supplente, Fernando de Souza e Silva; 5º Pedro Meyer; 6º Melchior Heil.

INTERIOR

BRUSQUE, 26 de agosto (Conclusão)

A' noite, durante a estada do exmo. sr. Bispo houve illuminação nas casas, que conservaram-se sempre embanderadas.

No dia 29 do corrente mez, p. alas 11 horas da manhã, entrou-se a ex. ex. deixando a todos saudades, e o povo captivo pelo modo de ir com que s. ex. tratava a todos, não se esquecendo nem dos mortos, pois, a pesar do tempo chuvoso, foi ao cemiterio orar pelas almas d'aquelles que pagou o lugar sagrado destinado ao repouso eterno.

Na retirada de sua ex. grande numero de meios de arrompanhados, e a meia e meia hora da tarde, chegaram ao lugar Barracão, cuja capella, de longe se visava, guarnecida de bandeiras e um grande numero de formidáveis de lindas polmeiras, por essa rua os habitantes em procissão e carregando instrumentos, vindam ao encontro do Enviado de Deus, que elle encontrou n'uma povoação, cujos habitantes com satisfação corriam ao seu encontro para receberem-lhe bençãos.

Poucos momentos depois da chegada a Barracão, ouviram-se foguetes, chegando cavalleiros empunhando bandeiras hasteadas, era a gente do districto do Gaspar que vinha ao encontro de s. ex. além de acompanhá-lo para a quella povoação, onde s. ex. pretende demorar-se poucos dias, e d'ahi seguirá para Blumenau, e ali também terá pomposa recepção que, como em outros lugares, tem tudo de todas as setas, que, unidas, constituem a força, offerrecendo ao sr. Bispo illustre hospede o devido acatamento.

Nesta ligeira noticia não poderei deixar de fallar no digno secretario do ex. Bispo, o revd. padre Alberto Gonçalves, para quem os habitantes de Brusque se consideram integrantes, se vive e não deixado no oblivio seu illustro nome.

(Correspondente)

BLEMENAU, 4º de setembro

No sabbado, 30 de mez proximo passado, chegou a esta cidade, a um pathulo de seu secretario ecclesiastico, sr. Alberto Gonçalves, o exmo. sr. bispo diocesano, D. José de Camargo Barros.

A's 8 horas, pouco mais ou menos do referido dia, partiram d'esta cidade para a freguezia do Gaspar, onde se achava s. ex. rev. d.º, quatro carros, conduzindo um d'elles uma commissão composta dos cidadãos: Francisco Margarida, promotor publico da comarca, Jacob Schmidt, sub-commissario de policia, Castro R. von Afffator, negociante, em substituição do cidadão tenente-coronel Francisco da Cunha Silveira, que aluceira na vespera, a qual fora encarregada pela communião catholica d'esta parochia, não só da organização dos festejos como também de acompanhá-lo sr. Bispo até aqui.

Chegada a commissão á freguezia do Gaspar, cuja rua principal se achava bem ornamentada, dirigiu-se á casa do cidadão Carlos Propicio Hoshel, onde se achava hospedado s. ex. ali, depois de ter o cumprimentado em nome d'aquella communião, poz-lhe á disposição um carro elegantemente enfeitado com flores e á sua committiva os demais.

A commissão foi recebida por s. ex. de um modo que lhe causou inteira satisfação, tendo elle a prazer de notar, que o revd. sr. bispo diocesano captiva a todos pela sua lizeza e amenidade de trato, predicaos estes que também ornou o seu digno secretario, sr. Alberto Gonçalves.

Depois do almoço, ás 10 da manhã, a que assistimos prezanteiros, proferimos ainda s. ex. dar a beijar o anel episcopal a mais de mil pessoas, entrando em seguida s. ex. com um carro que lhe foi destinado, o qual foi acompanhado pelo povo, que até grande distancia agitava os lenços em signal de despedida, o que foi correspondido pelo sr. bispo. Na frente do prestito seguiam mais

de 200 cavalleiros com bandeirolas multicores, depois de ir a s. ex. onde também vinham sr. Alberto Gonçalves, a vigaria de Brusque e o cidadão Francisco Margarida em seguida muitos carros arros acompanhando homens e senhores.

Na metade, senão mais da metade do Gaspar a Bandeira, encontraram-se os primeiros senhores da parochia precedido da banda musical italiana, que executou uma bella marcha ao poro e grande s. ex.

Finda esta pomposa e magnifica guarantida dos actos de estado do Carlos Schneider, preparado para s. ex. desceram alguns momentos depois o sr. bispo recebido pelo digno padre Zeno Walbroel e pelos demais padres franciscanos, debaixo de palcos, por todos os alamos e diminutos de l'arte e por mais de duas mil pessoas, a maior parte das quaes achava-se em alas e de joelhos em terra.

D'ahi fez s. ex. a entrada pomposamente e ao espirito de numerosos foguetes, arreados a cavalo de á frente, numa extensão aproximadamente de um kilometro, ornamentada com palmos e vitorias de triumpho, representando bandeiras de capellas e uma infinidade de bandeirolas de variegadas cores, que circulavam toda aquella extensão.

Toda a escadaria da igreja, respectivo atrio, dependências e immoventes, achavam-se caprichosamente decoradas, com muitas inscrições, apresentando, por isso, o mais interessante aspecto, sendo tudo feito por instrumentos de artem, guilhermes e padres franciscanos, com especialidade do vigario padre Zeno, que não poupo esforços para mais realçar a recepção de s. ex.

Após a cerimonia religiosa celebrada logo a entrada do sr. bispo, proferiu este, explicando a sua visita com tanta verborrosidade, apesar de ter passado, quanto digram a suas parochias, o que produziu a mais agradável e optima impressão.

Findo o sermão, ás 4 horas mais ou menos da tarde, foi s. ex. conduzido para o collegio, onde ficou hospedado e a cujo jantar tivemos a honra de assistir.

Devido á chuva que calou á noite, não se fez a illuminação, que se achava preparada.

Hontem s. ex. revd. m. celebrou missa ás 8 da manhã, e distribuiu por muitas portas preparadas a sacramento da communhão, acatando-se o templo repleto de fieis.

A's 11 s. ex. christom a mais de d'uzentas pessoas e ás quatro da tarde grande numero d'ellas, depois do que houve novena e sermão pelo padre Cyriaco.

A' noite toda a igreja, desde a torre ao atrio, d'este ao ultimo degrau da escadaria, bem como as dependências do collegio e suas immoventes, foram illuminadas a giorno e outros lampões fura cores, semio o aspecto brilhante-simo, o que foi proferido por s. ex. que desceu para ir ao á estrada com sua committiva e padres franciscanos e acompanhados por mais de mil pessoas.

Tocou por esta occasião a banda musical do collegio, composta somente de alunos.

S. ex. revd. m. demora se aqui até o dia 3 do corrente e no dia 4 descerá no vapor para a cidade de Itajay.

(Correspondente)

AU JOUR LE JOUR

Hoje, leitores, marca a folhinha seis de setembro, como sabeis; o dia d'hoje, o anno passado (coisa pasmosa!) também foi seis! PIPERLIN

CAMBIO DE HONTEM

Sob: e Londres . . . 107/8

TARA adibir o pó da arro. 2000 20
THYROLIA RAOUL VIEIRA

Entrar em primeira discussão e é aprovado de n. 13.

Entrar em primeira discussão e é aprovado de n. 70, que trata da lei de imprensa official.

Entrar em primeira discussão e é aprovado de n. 86, que trata da lei de organização da cidade Eduardo Nunes.

Entrar em primeira discussão e é aprovado de n. 87, fixando os limites do município de Porto Bello.

O Sr. Araújo Coutinho julga que devem ser ouvidos os municípios multiplicados.

Nesse sentido manda à mesa um requerimento que se dê a seguinte resposta: na devida consideração.

O Sr. Luiz Góes julga que a mesa não poderá ouvir os municípios multiplicados, mas que a mesa não poderá ouvir os municípios multiplicados.

O Sr. Presidente declara que, na forma de que já se adoptou, a mesa não poderá ouvir os municípios multiplicados.

O Sr. Costa Carneiro, signatário do projecto, deve explicar o motivo que o levou a apresentar o projecto.

O Sr. Ernesto Carneiro julga-se que o projecto é um dos mais que a Câmara Municipal do Estado, Acha, porém, que o lançamento será difficilissimo, e que não se deve abolir por completo os impostos de exportação, de vendas de bebidas etc.

O Sr. Pedro Ferreira diz que o projecto está bem elaborado, certo, como se acha, de circumstancias adequadas à sua acção, mas como a abolição de outros impostos etc.

Julga não haver vantagem alguma na abolição do imposto sobre a venda de bebidas alcoolicas, que na Inglaterra cresce cada vez mais.

O Sr. Pereira e Oliveira manda à mesa um requerimento para que o projecto vá à comissão de orçamento, afim de, sobre elle, dar parecer.

O Sr. Costa Carneiro diz que não vê a razão de ser do requerimento. Votará contra elle.

O Sr. Araújo Coutinho faz alguns conselhos favoráveis ao projecto a que dará seu voto.

O Sr. Afonso Livramento não concorda com o desejo do auctor do requerimento. Votará contra.

O Sr. Pereira e Oliveira manda à mesa um requerimento para que o projecto vá à comissão de orçamento, afim de, sobre elle, dar parecer.

O Sr. Costa Carneiro diz que não vê a razão de ser do requerimento. Votará contra elle.

O Sr. Araújo Coutinho faz alguns conselhos favoráveis ao projecto a que dará seu voto.

expressamente conferidas, compete resolver todas as questões consistentes em direito.

Art. 50. Será jurado todo o cidadão brasileiro que reunir os seguintes requisitos: I. Estar no gozo dos direitos politicos.

II. Saber ler e escrever regularmente a lingua vernacula.

III. Ter capacidade physica e moral.

§ Exceptuam-se: 1) O Governador e o chefe de policia.

2) Os magistrados não avulsos, os serventães e omissos de actica.

3) Os militares em actividade.

4) Os chefes de repartições federaes ou estaduais.

5) Os maiores de 65 annos quando o requererem.

Art. 51. Não poderão ser jurados: I. Os criados, jornalistas e carregadores.

II. Os pronunciados e os condemnados em processo criminal, mesmo depois de caída a pena ou perdida a pena ou annullado processo em revisao.

III. Os que houverem assignado termo de bem viver, até cinco annos depois de terem cessado os effeitos do mesmo.

IV. Aquelles cujo estado de pobreza não comporte o onus dessa juracao.

Art. 52. Serão dispensados no acto do sorteio os representantes federaes e estaduais, durante as sessões dos respectivos congressos.

Art. 53. Poderão ser dispensados os empregados publicos que os respectivos chefes requisitarem ao presidente do Tribunal, por serem indispensaveis aos seus servicos.

Art. 54. De um a vinte de outubro de cada anno os juizes de paz em exercicio remuneratorio ao de direito nacional, em ordem alfabetica, dos cidadãos optantes para jurados, com especificação da idade e profissao de cada um e da distancia kilometrica de sua residencia à sede da comarca, mencionando tambem, no final, os nomes dos que, alistados anteriormente, tiverem perdido a necessaria aptidão ou já não existirem.

Art. 55. Na occasião de remetter as listas de que trata o artigo antecedente os juizes de paz se publicará em edital, pelos seus farão tambem saber que os prejudicados poderão apresentar suas reclamações ao juiz de direito, até o fim de outubro.

Art. 56. Até 20 de novembro o juiz de direito procederá ao alistamento geral de jurados, divulgando o logar por edital que será affixado na sede da comarca e publicado pela imprensa, onde a houver.

Art. 57. Recibidas todas as reclamações referentes ao alistamento, serão decididas no prazo de 8 dias, com recurso para o Superior Tribunal, depois do que, será lançado no livro competente a lista geral com as modificações que tiver soffrido, declarando se, em seguida, que os jurados que, por morte ou por permissão de 10 kilometros da sede da comarca terão de servir como supplentes.

Art. 65. Todo o sortido relativo ao jury se effectuará por um menor de 40 annos, cujo nome e filiação ficará constando do termo, no livro de qualificação, ou da acta da sessão em que for feito o sortido.

Art. 66. O menor tirará da urna cada um por sua vez e entregará ao immediatamente ao juiz este dictará ao escriptivo o nome n'ella contido, até a 30 cedulas que ficarão recolhidas a uma urna cuja chave permanecerá em poder de juiz.

Art. 67. Ao sorteio de que trata o artigo... seguir-se-ha a convocação do jury por edital em que se mencionará o nome dos 30 jurados sortidos para servir em toda a sessão do jury e, tambem, os dos seus auxiliares e auctores que tiverem de ser julgados, declarando-se ainda quanto estes como aquelles e os demais interessados deverão comparecer em determinado dia, hora e logar, sob as penas que a lei estabelece.

Art. 68. O jurado será publicado pela imprensa, em um livro, e affixado na sede da comarca e nos distritos, para que será remittido aos respectivos juizes de paz.

Art. 69. O jurado dos réus assignados—se forem contritos—e as testemunhas serão intimados pessoalmente por meio de mandados, que poderão ser enviados aos juizes de paz, para os fazer cumprir por seus officiaes e devesse-os, sem demora, com as respectivas cedulas.

Art. 70. O Estado concede o privilegio da zona selva de Jovilleville até a cidade de Blumenau.

Art. 71. O Estado garante ao concessionario, durante o prazo de 20 annos, o juro de 5% sobre o capital empregado até o custo máximo de 25 contos de reis por kilometro.

Art. 72. O Estado concede o privilegio da zona selva de 20 kilometros de cada lado da estrada e o direito de desapropriação, na forma do decreto n. 846, de 19 de julho de 1855.

Art. 73. Concede o prazo de um anno para apresentação dos estudos e respectivas plantas e o prazo de um anno depois de sua aprovação para encetar os trabalhos.

Art. 74. Ficam reservados os direitos da estrada Estreito e S. Francisco ao Chopim e a sua revalidação importará a nullidade e revogação da presente concessão.

Art. 75. O poder executivo, em contrato especial, regulará as condições de trabalho de linha de sua construção, do pagamento de juros, etc., de accordo com o direito e as vantagens do Estado.

Art. 76. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 4 de setembro de 1895.—(Assignados). Ernesto Carneiro, Araújo Coutinho, Onildo Rosa, Pedro Collaço, Apollinario Pereira.

Sessão do Jury e multas

Art. 70. No dia, hora e logar prefixos, o juiz de direito fará tocar campainha a porta do Tribunal pelo Porteiro do jury ou quem esse logar servir, abrindo a urna das 30 cedulas, determinará que sob sua immediata fiscalização sejam ellas contadas, pela ordem de que foram sortidos, e passará a fazer o chamamento dos jurados, lendo as cedulas e separando as que contiverem nomes dos jurados auctentes.

Art. 71. Não comparecendo no prazo legal de jurados para abertura da sessão, o juiz de direito, depois de impor as multas, procederá na urna dos supplicantes ao sortido de tantas cedulas quantas bastem para completar as 30.

Art. 72. No mesmo edital se annunciará que todo o cidadão poderá no prazo de 40 dias reclamar documentadamente perante o mesmo juiz contra a emissão de seu nome, ou qualquer indevida inclusão.

Art. 73. Recibidas todas as reclamações referentes ao alistamento, serão decididas no prazo de 8 dias, com recurso para o Superior Tribunal, depois do que, será lançado no livro competente a lista geral com as modificações que tiver soffrido, declarando se, em seguida, que os jurados que, por morte ou por permissão de 10 kilometros da sede da comarca terão de servir como supplentes.

Art. 74. Até 20 de novembro o juiz de direito procederá ao alistamento geral de jurados, divulgando o logar por edital que será affixado na sede da comarca e publicado pela imprensa, onde a houver.

Considerando que o kilometro de linha ferrea de bitola estreita não excederá o custo de 25 contos de reis visto a linha não saber a terra e soterrar em terreno pouco accidentado.

Considerando que durante os dez annos de garantia, dedução feita do tempo da construção e calculado um modico trafego do juro de 5% annuo o juro não pode o juro total pago pelo Estado exceder da quantia de 700 contos.

Considerando que este trecho faz parte do plano de viação geral do Estado e que o custo de uma estrada de rodagem em condições de dar transito barato aos productos da lavoura seria muito mais oneroso.

Considerando que o requerente começará a devolver ao Estado o valor do juro recebido logo que o rendimento da estrada exceder de 6%, como consta da sua proposta.

Por todas estas razões as commissões são de parecer que a petição pode ser deferida, mediante diversas restricções, pelo que submettem à consideração do Congresso o seguinte

PROJECTO N. 101

O Congresso Representativo do Estado decreta:

Art. 1.º É concedido a Carlos Fabri ou à companhia que organizar, privilegio por 50 annos para construção, uso e gozo de uma estrada de ferro de bitola estreita que partindo do littoral da bahia de S. Francisco e passando pela cidade de Joinville vá até a cidade de Blumenau.

Art. 2.º O Estado garante ao concessionario, durante o prazo de 20 annos, o juro de 5% sobre o capital empregado até o custo máximo de 25 contos de reis por kilometro.

Art. 3.º O Estado concede o privilegio da zona selva de 20 kilometros de cada lado da estrada e o direito de desapropriação, na forma do decreto n. 846, de 19 de julho de 1855.

Art. 4.º Concede o prazo de um anno para apresentação dos estudos e respectivas plantas e o prazo de um anno depois de sua aprovação para encetar os trabalhos.

Art. 5.º Ficam reservados os direitos da estrada Estreito e S. Francisco ao Chopim e a sua revalidação importará a nullidade e revogação da presente concessão.

Art. 6.º O poder executivo, em contrato especial, regulará as condições de trabalho de linha de sua construção, do pagamento de juros, etc., de accordo com o direito e as vantagens do Estado.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 4 de setembro de 1895.—(Assignados). Ernesto Carneiro, Araújo Coutinho, Onildo Rosa, Pedro Collaço, Apollinario Pereira.

Sessão do Jury e multas

Art. 70. No dia, hora e logar prefixos, o juiz de direito fará tocar campainha a porta do Tribunal pelo Porteiro do jury ou quem esse logar servir, abrindo a urna das 30 cedulas, determinará que sob sua immediata fiscalização sejam ellas contadas, pela ordem de que foram sortidos, e passará a fazer o chamamento dos jurados, lendo as cedulas e separando as que contiverem nomes dos jurados auctentes.

Art. 71. Não comparecendo no prazo legal de jurados para abertura da sessão, o juiz de direito, depois de impor as multas, procederá na urna dos supplicantes ao sortido de tantas cedulas quantas bastem para completar as 30.

Art. 72. No mesmo edital se annunciará que todo o cidadão poderá no prazo de 40 dias reclamar documentadamente perante o mesmo juiz contra a emissão de seu nome, ou qualquer indevida inclusão.

«LA UNION ESPAÑOLA» Representação e defensora legitima dos bispagos no Brasil, esta folha que se publica no Rio de Janeiro merece o concurso de todos os leitores co-nocedores. Trax sempre o mais agradável e instructivo a par de um parte politico, acompanhado com o maximo interesse todos os acontecimentos que se desdobram em Cuba.

O abito assignado, agente geral neste Estado, recebe assignatura, em sua residencia à rua de João Pinto n. 19.—Vicente Gonzalo.

Curia de horivel tenor com o Peitoral de Cambará

Illm. sr. José Alves de Souza Soares.—Pelotas. Tenho a satisfação de escrever a v. s. para scientifi-a de uma importante cura realizada pelo maravilhoso Peitoral de Cambará.

Minha mulher soffria ha dois annos de uma horivel tosse secca, acompanhada de dores no peito, que não lhe dava alivio, fazendo-me perder as esperanças de vê-la restabelecida, pois não posso explicar-lhe a quantidade de remedios que tomou, recitados por medicos desta cidade, sem auferir resultado satisfactorio.

Vindo-me ás mãos, casualmente, um dos folhetos que acompanham o Peitoral de Cambará e lendo os certificados de curas realizadas em doctores que soffriam do mesmo mal resolvi fazer minha mulher experimentar este acreditado medicamento.

Com os primeiros frascos sentiu-se extraordinariamente melhor e, proseguindo no uso do remedio, dentro de pouco tempo achava-se completamente restabelecida!

Testemunhando-lhe a minha immensa gratidão por este assignado facto, subcrevo-me, etc.—João Alves Gacalanti, (Portaleza, Ceará). (A firma está reconhecida. É a gen. do Peitoral de Cambará neste Estado a Pharmacia Elyseu, à rua João Pinto n. 9.

Capitania do Porto

De ordem do sr. capitão do Porto e de accordo com o sr. Superintendente desta Capital, só é permitido tirar-se arvore nas praias, das embarcações dos rios e os correios, ficando terminantemente prohibido tirar-se de qualquer outro logar, sob pena de multa.

A areia das embarcações dos rios e os correios deve ser tirada, aprofundando os estes.

Capitania do Porto de Santa Catharina, Florianópolis, 5 de setembro de 1895.—Duraldo Augusto Gomes, secretario.

Arrematação

O abito assignado, fiscal do 4.º districto desta capital, L. publico pelo presente que achava recebido ao carral do conselho, um cavallo de pelto tortilho, que foi apprehendido na chacra do cidadão Dr. Governador do Estado e não tendo o dono vindo pagar a multa e mais despesas feitas: com o dito animal, será arrematado em hasta publicica no dia 9 do corrente, até 14 horas da manhã à porta desta superintendencia.

Florianópolis, 5 de setembro de 1895. José Antonio de Oliveira, fiscal do 4.º districto.

Repartição das Terras Colonizadoras e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director de repartição das Terras, Colonizadoras e Obras Publicas no faz publico que recebem-se propostas em carta fechada até o dia 20 de setembro, a 4 horas da tarde, para a construção de uma ponte sobre o rio do Cedro no logar denominado Quilom de Setembro, no município de Blumenau.

O orçamento especificado para esta obra, achava-se nesta repartição à disposição dos proponentes, que deverão declarar em suas propostas que acco-nhecem as obrax sem prejuizo de seu mesmo.

Não serão accoitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa remessa pelo thesouro, como prova de que os proponentes nada devem a fazenda estadual.

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes deverão depositar no thesouro, uma cação de 2%, sobre a importancia total do orçamento.

Repartição das Terras, Colonizadoras e Obras Publicas. Florianópolis, 20 de julho de 1895.—O 4.º secretario.—Alberto R. Costa.

PROJECTOS

No Congresso Representativo do Estado foi lido o seguinte parecer: Presente as commissões de fazenda e obras publicas o requerimento que os cidadãos Carlos Fabri e R. A. Hehl dirigiram em 18 de março p. p. ao sr. governador do Estado, pedindo concessão de uma estrada de ferro entre o Estreito e o littoral da bahia de S. Francisco, requerimento que, em vista da derisoria do segundo dos signatarios constante de carta junta ao requerimento, fica unicamente a cargo do primeiro signatario C. Fabri.

Detidamente examinados o projecto de estrada de ferro, seus annexos e respectiva planta, emittim o seguinte parecer:

Considerando que o plano geral de via ferrea do Estado, synthetizado pelo traçado da Chopim, consiste em duas linhas partindo do Estreito e da bahia de S. Francisco para unirem-se acima de Blumenau no ponto em que o rio deixa de ser navegavel para em uma bitola transportar a serra pela via férrea.

Considerando que a bitola de um metro pode, sem inconveniente, ser substituída pela de 0,76 ou mesmo de 0,60, o que diminuirá de mais de um terço o custo kilometrico.

Considerando que a extensão da linha entre a bahia de S. Francisco e o Estreito não excederá de 100 kilometros.

SOLICITADAS

S. D. P. Thalia

Pedimos a todos os srs. a quem forem dirigidos officios de convite, o especial obsequio de responderem até 15 do corrente.

A todas as pessoas que desejarem fazer parte da sociedade, e ás que, por involuntario esquecimento, não seja enviado convite, rogamos igualmente o favor de o declararem a qualquer dos membros da directoria, afim de serem seus nomes lançados no livro de matricula.

Secretaria da S. D. P. Thalia, 5 de setembro de 1895.—Thomas Cardozo, director.—Horacio Nunes, secretario.

Reclamação

O abito assignado pede definição do Correo das cartas que vem remittida ao mesmo Manoel Alves da Silva.

Mesico

O abito assignado declara ser falso o boato que se conta haver-se divulgado de que elle vender a sua Padaria e a casa da rua Saldanha Maranhão n. 6.

Declara, outrossim, nada haver a esta praça nem fora d'ella.—Davaldo Nicoláo da Silva.

AO COMMERCIO

O abito assignado, gerente da Caixa Filial do Banco União de S. Paulo, nesta, participa ao commercio que tem a necessidade de se ir a Paulo a negocio da mesma, fixa temporariamente a administração, o sr. Jacob de Aguiar, chefe de commissões. Florianópolis, 8 de setembro de 1895.—Pedro de Moraes.

Junta Commercial
 Por esta secretaria se faz publico, na conformidade do art. 53 do reg. de 8 de julho de 1891, que por despacho da Junta em sessão de 29 do p. p. foi registrado o contracto social de João Monteiro Cabral, Jeronymo de Mesquita Cabral e Bento José de Mesquita Cabral para o commercio de commissões, consignações, compra e venda de carnes e de generos estrangeiros, na praça da Laguna com o capital de 60000\$, sob a firma de J. M. Cabral & Filhos.

Secretaria da Junta Commercial, Florianopolis, 2 de setembro de 1895.—O secretario, J. Tolentino.

Reparação das Terras, Colonização e Obras Publicas
 De ordem do cidadão engenheiro director da reparação das Terras, Colonização e Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada até o dia 9 de setembro do corrente anno, ás 12 horas da tarde, para a construção de um caminho de carretas, que ligue o districto de Massaranduba á passagem sobre o rio Itapocú, no municipio de Blumenau.

A planta e orçamento especificado para essa obra acham-se n'esta Repartição á disposição dos proponentes e os devesão declarar em suas propostas que executarão as obras sem atasar-se dos mesmos.

Não serão accoitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa passada pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda estadual.

Como garantia da assignatura do contracto, os proponentes devesão depositar no Thesouro uma caução de 2% sobre a importancia total do orçamento.

Reparação das Terras, Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 22 de agosto de 1895.—O 1º escripturario Alberto B. Cotrim.

Alfandega de Florianopolis
 3ª PRAÇA

Pela Inspectoria d'Alfandega se faz publico que no dia 5 do corrente, no armazem numero um da mesma Alfandega, ás 11 horas da manhã, terá lugar a 3ª praça das seguintes mercadorias.

F. H. B. C.—Uma caixa contendo 7 kilos de doces em conserva.
 V. W. Uma caixa, n. 10, com 2450 charutos.

Outrosim, chama-se o dono ou consignatario de cinco malas de xarope, marca R. M. vindas do Rio Grande do Sul no vapor Itapocú, entrado em 12 de julho ultimo, despachas as até o referido dia, e não o fazendo irão ellas a praça na mesma occasião com as demais mercadorias, afim de evitar-se deterioração.

Alfandega de Florianopolis 2 de setembro de 1895.—Ernesto Silva.

Reparação das Terras Colonização e Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director da reparação das Terras, Colonização e Obras Publicas, se faz publico que recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 12 de setembro do corrente anno, ás 12 horas da manhã, para a construção da 2ª secção da estrada de Lages.

A planta e orçamento especificado para essa obra, acham-se n'esta Repartição á disposição dos proponentes e os devesão declarar em suas propostas que executarão as obras sem atasar-se das mesmas.

Não serão accoitas as propostas que deixarem de vir selladas e acompanhadas de certidão negativa, passada pelo Thesouro, como prova de que os proponentes nada devem á fazenda.

Como garantia da assignatura do contracto os proponentes devesão depositar no Thesouro, uma caução de 2% sobre a importancia total do orçamento.

Reparação das Terras Colonização e Obras Publicas, Florianopolis, 12 de julho de 1895.—O 1º escripturario, Alberto Bittencourt Cotrim.

Odoutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, juiz de direito da Comarca de Florianopolis, Capital do Estado de Santa Catharina, na forma da lei etc. etc.

Faço saber que des... dia 25 do mes de setembro do corrente anno, p las dez horas da manhã, para abrir a terceira sessão ordinaria do jury desta Comarca, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo quórum do sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326 e 329 do Regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os seguintes cidadãos:

CAPITAL
 1 Marciano José de Carvalho
 2 Sergio Nolasco de O. Paes
 3 José Pedro Mascarenhas
 4 Pedro Zimmer
 5 João Floriano Caldeira de A. D. Azevedo

6 João Nicolau de Souza
 7 Otto Chliek Ebel
 8 José Segui Junior
 9 Germano Goidner
 10 Antonio Venancio da Costa
 11 Alfredo da Costa Albuquerque
 12 Hermogenes Eloy de Medeiros
 13 Candido Geraldo de Freitas
 14 José Jacquin Lopes Junior
 15 José Christovão de Oliveira
 16 Lydio Martins Barbosa
 17 João Baptista Fernandes

18 Carlos Moritz
 19 Germano Muellmann
 20 Milton José Villella
 21 Antonio José Machado de M. Carmo
 22 Isidoro Manoel Bernardes

PRIMEIRA DA TRINDADE
 23 Luiz Gonçalves de Saibro
 24 João Vieira Cordeiro

FREGUEZIA DA LAGOA
 25 Delino Carlos de Barcellos
 26 Francisco Luiz dos Santos
 27 Alexandre Jorge de Campos

PRIMEIRA DO RIO VERMELHO
 28 Martinho José de Souza
 29 Elestão Theonito de Oliveira
 30 Osorio Felipe de Campos
 31 Paulo de Sousa Lisboa
 32 Manoel Jacintino Vieira
 33 Jeronymo Machado de Souza

PRIMEIRA DE CANANVIEIRAS
 34 Domingos Machado Dias
PRIMEIRA DO RIBERÃO
 35 Albino José da Silva
 36 João Francisco do Espirito Santo
 37 Manoel Dutra Garcia
 38 Augusto Lopes da Silva
 39 Apollinario José Soares
 40 Domingos José Dias

PRIMEIRA DE SANTO ANTONIO
 41 Eduardo Dias de Siqueira
 42 Candido Francisco Machado
 43 Candido Francisco Goulart
 44 Francisco Pedro Goulart
 45 Bernardino José da Silva
 46 Antonio Claudino Duarte
 47 Antonio Pinto da Luz
 48 Gabriel Luiz Ferreira.

A todos os quees, e a cada um de por si, bem como a todos em geral, se convida para comparecerem na casa do conselho municipal, em a sessão do jury tanto no referido dia e hora, como nos demais seguintes, emquanto durar a sessão, sob a pena de lei se faltarem. E para que cheguem ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado no logar mais publico e publicado pela imprensa.

Florianopolis, em 24 de agosto de 1895.—Eu Dimas Prazeres de Campos escripturario intimo do jury, o escrevi.

Assignado, J.—Felisberto Elycio Bezerra Montenegro.
 O escripturario intimo de jury, Dimas Prazeres de Campos.

Superintendencia Municipal
 De ordem do cidadão superintendente municipal tenente coronel Henrique Monteiro de Albreu se faz publico aos habitantes desta capital, que em vista do estado sanitario, é preciso que até as oito horas da manhã depositem em caixões o lixo das casas para as carroças conduzirem; passando desta hora devesão os mesmos proprietarios ou moradores retirar os caixões não só vãos, como mesmo com lixo, caso tenham posto na frente ou fundos dos predios, fora da hora marcada, em que deve passar as carroças, que só passarão até as oito horas da manhã; sob pena de serem multados os referidos habitantes dos predios nesta cidade, onde se encontrar fora das oito horas, lizo em monte ou mesmo em caixões.

Secretaria da Superintendencia, 20 de agosto de 1895.—O secretario, Claudio Campos.

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO
 Declaro que vendi minha casa de negocio á Praça 45 de Novembro n. 20 ao sr. Luiz Damiani livre e desembaraçada.

Florianopolis, 3 de setembro de 1895.
 Leopoldina D. Garofallin.

Declaro eu abaixo assignado ter comprado a rua D. Leopoldina David Garofallin sua casa de negocio á Praça 45 de Novembro n. 20 livre e desembaraçada, paga a mesma de 1895.

Florianopolis, 3 de setembro de 1895.
 Luiz Damiani.

Atenção
 O abaixo assignado tendo, n'esta data, resolvido entregar as dividas activas de sua casa commercial a um advogado, para este fazer a cobrança judicial, por isso pede a todos os seus devedores o obsequio de virem, quanto antes, saldar suas contas. O motivo desta deliberação é a demora exagerada por parte de muitos de seus freguezes em virem satisfazer os seus compromissos; portanto, o abaixo assignado faz esta declaração para que mais tarde ninguém venha fazer reclamações ou allegar ignorancia.

Florianopolis, 28 de agosto de 1895.—Innocencio Campina.

CLUB 16 DE ABRIL.
 De ordem da directoria communica aos srs. socios e exmas. fam lias que, sabado, 7 do corrente, tem lugar a reunião familiar de setembro.

Florianopolis, 3 de setembro de 1895.—O 1º secretario, Alvaro Gentil.

A Praça
 Comunicamos que n'esta data resolvemos a sociedade que girava sob a firma Campos Lobo & C. retirar-se o socio Urbano Villella da firma e de qualquer responsabilidade futura. O activo e passivo ficou todo a cargo do socio Francisco Campos da Fonseca Lobo, que continuará com a firma e a firma Lobo & C., em liquidação.

Florianopolis, 13 de julho de 1895.—Francisco Campos Urbano Villella, ditava.

CAMPOS JUNIOR
 Tabelião de notas e officio do registro geral de hypothecas.

Rua da Republica n. 10

ANNUNCIOS
 Um bom negocio

Vende-se um bom sortido e bem afreguezado negocio de secos e molhados, na rua João Pinto n. 27. Os pretendentes dirijam-se aos mesmos donos.

Gonzalo & Reis.

Leilão
 O leiloeiro José Segui Junior, competentemente autorizado, fará sabado, 7 do corrente, um importante leilão do seguinte:

Uma mobilia com 12 peças; uma partida de fio de vella; lãmpoes, quadros, commodas, machinas de costura, cadeiras de balanço, papel, selim, cadeiras preguicosas, vidros de lãmpão de manequim, gaiolas, talhas e grande quantidade de objectos de armario. Lindos pallas, perfumarias e etc.

Annies, facas e chiques de prata e ouro.
 Parasitas de diversas qualidades.

Sabado, 7do corrente, ás 11 horas da manhã, á rua Altino Corrêa, n. 39.

Florianopolis, 4 de setembro de 1895.—O leiloeiro José Segui.

CASAS
 Vende-se na rua Brigadeiro Bittencourt, duas moradas de casas, ns. 32 e 34;

no largo Brigadeiro Fagundes 4 pequenas ns. 2, 4, 6 e 8.

Para tratar na freguezia da SS. Trindade com

AMELIA FAGUNDES

Vende-se
 uma morada de casa, á rua Brigadeiro Bittencourt n. 39, com agua e quintal, o uma casa n. francesa de actividade. Para tratar com o seu proprietario, na mesma casa.

VINHO VIRGEM
 puro, em barris de quinto e decimo, importado directamente, e tambem engrafado; vende-se no armazem de Artés.

ATTENÇÃO
 Milho superior á 60000 o sacco. Vende-se no armazem á rua Altino Corrêa n. 68.

Sobrados
 Vende-se dois magnificos sobrados, sítos á praça 15 de Novembro n. 20 e rua 16 de Abril n. 1, tendo ambos grandes e espaçuosos appentos para numerosa familia e lindo terreno para edificação. Para tratar com o seu proprietario ou com o abaixo assignado.

Vasco da Gama

Aos doentes do estomago
CAMOMILA RAULIVEIRA
 ELIXIR ESTOMACHICO, CARMINATIVO E TONICO-DIGESTIVO

Composto essencialmente de plantas FLORA BRAZILEIRA

Este precioso medicamento cura: Colicas, Dóres de cabeça e ventre, Acalnia, exitações nervosas, Corrige as indigestões, Tonifica o estomago, Acetoz, vomitos, Desprezios atomias, Promove o appetite, Azias, gastralgias, Enjô do mar.

Aproveita sempre a erigação nas indigestões e quando todas pelas vezes.

PREÇO—Vidro 2\$000
 Raulino Horn & Oliveira
 UNICOS PROPRIETARIOS E FABRICANTES
 FLORIANOPOLIS

APROVEITEM
 O abaixo assignado faz sciente que vende sua casa com negocio em Orleans o Sul, casa bem afreguezada e de bom interior ponto daquelle localidade.

Tubaráo 5 de agosto de 1895.—Martinho da Silva Casques.

Quem caza não pensa
 QUEM PENSA NÃO CASA são duas excellentes marcas não morim que se vendem no Armario das Familias.

RUA DA REPUBLICA N. 2

Taverna
 Vende-se uma, bem afreguezada, na rua Altino Corrêa, n. 137.

Para ver e tratar na mesma com o seu proprietario.

S. N. SAVAS
 Recebeu pelo vapor allemão Hellas grande quantidade de Cognac superior da afamada casa P. Frapin & C. de Segonzac—Cognac (França).

Vende-se por atacado e por preços sem competitor na rua Altino Corrêa n. 52.

Linhas para crochê
 brancas e de cores, e por preços ao alcance de todos. vende-se em casa de Gustavo Pereira e Soares, Praça 15 de Novembro n. 2.

BATATAS
 Superiores, da colonia, 6.500 o sacco.

No armazem a rua Altino Corrêa n. 68.

ATTENÇÃO
 Vende-se o bem sortido e bem afreguezado negocio de secos e molhados, sito á rua João Pinto n. 9.

O motivo da venda é ter resolvido seu proprietario retirar-se para a Europa.

Os pretendentes dirijam-se ao mesmo negocio, para entender-se com o abaixo assignado.

STEFANO JOÃO TRASTES

Uma familia que se retira, vende alguns trastes em bom estado.

Rua da Republica n. 49

ESPARTILHOS
 Para mezinhas a 4\$ 50 e 6\$ vende-se na loja de Oscar Lima, rua Altino Corrêa n. 10 A.

VENDE-SE
 Cerveja marca Cavallo, Cognac marca Leão (Fine Champagne), Alfafa superior, Sal nacional.

Deposito R. de Trompowsky & C.

LOTERIA
 A roda corre todos os dias exceptuando domingo.

Vende-se bilhetes na FONTE DA JUVENTUDE junto AO ARMARINHO DAS FAMILIAS.

Camisaria Brasileira
 DE Constantino Groeger

Fabrica de camisas brancas, camisas de chita, flanela, riscado e de qualquer qualidade, collarinhos, punhols, corolhos, calças de riscado, brim, cartor, etc. Recebe pedidos para roupa branca de qualquer especie a preços razoaveis.

40 RUA GERONIMO COELHO 40 Florianopolis—Santa Catharina

Cosineiro
 Para preparar jantares para bailes, casamentos, baptizados, festas de anniversarios natalicios, etc.

Quem precisar dirija-se á rua de S. Sebastião, n. 23 a tratar com Antonio Jacintino da Silva.

Chacara
 Vende-se uma, com cincoenta e poucas braças de frente e noventa e tantas de fundo, no logar Capoeira alem do Estreito, na estrada para S. José. Quem pretender, achará com quem tratar á rua Trajano, n. 45.

Vende-se
 um cavallo branco, gordo e marchador, com 7 annos de idade, incompletos.

Para tratar com José Quintino Cardoso

Vende-se
 Uma grande chacara com tres excellentes pastos, cafeeiros, arvores ruciferas, etc, uma boa casa com armazem e balcão para negocio. E' nas Capoeiras, kilometro 3. Informações na casa á rua Altino Corrêa, n. 72.

EMPREGO DE CAPITAL
 Vende-se uma casa terra sita á rua Annita Garibaldi, com um terreno ao lado, medindo sessenta e quatro palmos de frente com setenta e um de fundos, proprio para edificar uma casa para negocio, cujo terreno faz esquina á rua Saldanha Maranhão.

Informações á rua Pedro Soares, n. 4.

Precisa-se de uma boa casa com um terreno, para informações em casa do sr. João Viegas, á rua Altino Corrêa.

Precisa-se alugar uma chacara com bons commodos, nas proximidades da capital.

Resposta na typographia da Republica.

ATTENÇÃO
 Quem tiver e queira vender uma casa na rua Tiradentes ou Praça 13 de Maio, dirija-se a esta typographia que dará as informações precisas.

Lapa de horroscopia
 Superiores — vendem-se no armazem de fazendas á praça 15 de Novembro n. 2. Gustavo Pereira & Soares.

MACHINAS
 PARA DESPOLPAR CAFÉ

Esta machina obteve o primeiro premio na exposição de Chicago, pelo estepode verificar como atestado que acompanha cada uma.

Luvax
 de pellica brancas e pretas para homens e senhoras vende-se na chaparia Ondina.

Em frente ao Club 12 de Agosto J. OLIVEIRA

VENDE-SE
 o sobrado á rua Fernando Machado n. 37, com grandes accommodações, quintal amurado e agua.

Para tratar com o abaixo assignado rua Trajano, n. 35. LUDOVINO A. DE OLIVEIRA

Banha superior
 VENDE-SE em latas grandes, a 1200 o kilo.

em latas de 5 kilos a 1300 o kilo. No deposito A' RUA JOÃO PINTO

(em frente á Redacção da Republica)

REFINAÇÃO
 DE Martins, Alves & C.

ASSUCAR DE 2º Km barricas kilo . . . \$460 45 kilos kilo . . . \$700 Varejo kilo . . . \$740

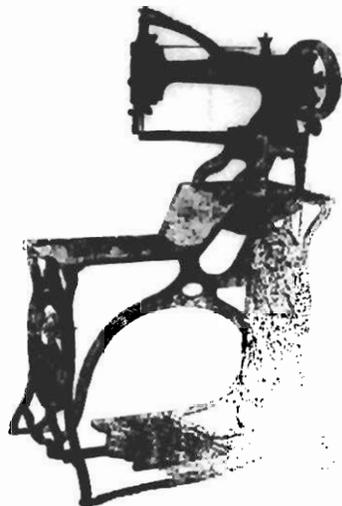
DITO DE 3º Km barricas . . . \$560 45 kilos . . . \$60 Varejo . . . \$64

The Singer Manufacturing Company

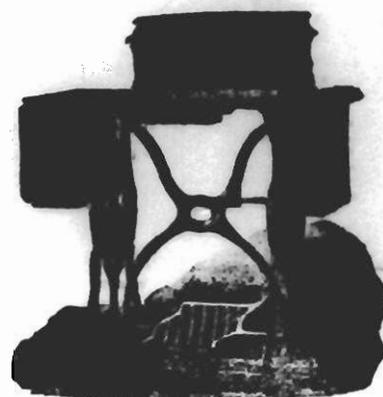
NEW-YORK



S
I
N
G
E
R



S
I
N
G
E
R



Acaba de receber as afamadas e legitimas machinas de costura SINGER directamente dos fabricantes de New York.



NÃO TÊM COMPETIDOR NOS PREÇOS

Recebe qualquer encomenda de machinas de costura, e faz vir directamente dos fabricantes

SINGR, NEW-YORK

VENHAM VER A VERDADE

E' NO ARMAZEM DE

João Bonfante Demaria



Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

ARAINHA TOILETTE
TRINHOANA R. JOLIVEIRA

QUAVISA E REFRESCA A CUTIS
PREPARADO INOFFENSIVO E
MUITO USADO PARA
CURAR AS ESPINHAS DO ROSTO
RACHAS DOS LABIOS
E OUTRAS DOENÇAS DA
PELE
EFFICAZ NAS QUEIMADURAS

À venda em todas as Armazéns
e Casas de Perfumarias

PILULAS PURGATIVAS
de Rauliveira
PURAMENTE VEGETAIS
ESTAS PILULAS SÃO AS UNICAS
QUE SUBSTITUEM COM
VANTAGEM OS PURGATIVOS
DE OLEO DE RICINO E OUTROS
17 ANOS DE BOM EXITO
attestão a sua efficacia contra as
enterridas do estomago
Higido e intestinal; curão tambem
a LAZARINA, INGESTÃO
PAROZO DE VENTRAL AFFECÇÕES
PRODUZIDAS PELA BILIS
Supressão das regas nas mulheres
de Menstruações, tonturas
HYDROPIED, HEMORRHOIDAS
E OUTRAS DOENÇAS DA
ESTOMAGO E INTESTINO.

DEPURATIVO DO SANGUE
ELIXIR DE VELAME E GUACO
(Sem Mercúrio)

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA
UNICO RECONHECIDO
EFFICAZ NOS

Rheumatismos, Macrophulias
ulceras, leucorrhéas ou
FLORES BRANCAS, CANCROS
CARBUNCULOS, DOENÇAS
de artros, enfermidades da
PELE, HERPES E OUTRAS

MOLESTIAS DE CARACTER
Syphilitico

À venda em todas as Pharmacias
e DROGARIAS

Machna de costura
Vende-se uma das mais
aperfeiçoadas, completa-
mente nova com cinco ga-
vetas e preparos para
qualquer trabalho.

Para ver e tratar na loja
de ferragem de Joaquim
Jacques, á Praça 15 de No-
vembron. 1.

Ama de leite
Nesta typographia se in-
forma quem precisa de
uma ama de leite.

Atenção
Vende-se uma chacara no lugar
denominado José Mendes. Para tra-
tar com seu proprietario abaixo as-
signado, ou com qualquer de seus fi-
lhos.

Almeida Coelho

CARROÇAS
Precisa-se comprar tres carroças
com ou sem animaes.

Farello de arroz
Vende-se a 1\$500 o
sacco, em armazem á rua
Altino Correia, n. 35.

Precisa-se saber onde reside o sr.
Georg Kohlengerber e sua mulher
Sophia.

Pede-se a quem souber o especia
obsequio de informar no consulad
alemão, nesta cidade.
Florianopolis, 21 de agosto de 1895.

Escrevaninha
Preciza-se de uma; in-
formações n'esta typogra-
phia.

CABÃO RAULIVEIRA
MAGNIFICA ESSENCIA
PARA TODOS OS USOS

Especifio contra:
QUEIMADURAS, NEURALGIAS
CONTUSOES, DARTHROS
EMPIGNS, PANNOS, CASPES
ESPINHAS
RHEUMATISMO, SARDAS
dôr de cabeça
CHAGAS, BUBAS
FERIMENTOS, MANCHAS NA PELLE
E MORDEOURES DE INSECTOS

À venda em todas as Armazéns
e Casas de Perfumarias